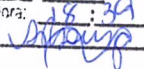


**Câmara Municipal de Lavras**

CML | PROTOCOLADO

Em: 28 / 04 / 25  
Nº: 1665 Hora: 18:39  
Ass.: 

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025**

O Gabinete Parlamentar do Vereador Mestre Grilo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de possibilitar aos cidadãos(ãs) inscritos(as) no Chamamento Público nº 01/2025, a apresentação de sugestões no que se refere as Emendas de Execução Obrigatória nos termos do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e artigo 191-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras – Resolução nº 068/2011 c/c Decreto Municipal nº 17.292, de 15 de setembro de 2023.

**I – DO OBJETO**

Trata-se de Edital de Audiência Pública, cujo objeto é possibilitar aos(às) cidadãos(ãs), em pleno gozo de seus direitos políticos, inscritos no Chamamento Público nº 01/2025, apresentarem sugestões, visando a destinação de EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA nos exatos termos dos artigos 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e 192-A do Regimento Interno.

**II – DA PRESIDÊNCIA**

A presente Audiência Pública será presidida pelo Vereador Mestre Grilo.

**III – DAS SUGESTÕES**

O Gabinete Parlamentar do Vereador Mestre Grilo, priorizará a indicação de emendas de execução obrigatória para a área da **SAÚDE** no valor total de **RS\$156.145,49** (cento e cinquenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), devendo as futuras sugestões abarcarem tais temas na Audiência Pública.

**IV – DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS**

A participação dos(ãs) cidadãos(ãs) na audiência pública observará os seguintes procedimentos

- É assegurado ao participante o direito de manifestação na forma oral ou escrita, para fins de apresentação do projeto/atividade pretendida à indicação da emenda no tema proposta pelo(a) vereador(a);
- As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;
- O tempo para manifestação será definida pelo vereador presidente da Audiência Pública em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

- O(a) cidadão(ã) deverá assinar a lista de presença a ser disponibilizada pelo Gabinete Parlamentar, bem como aprovar a Ata que deverá ser lavrada na Audiência Pública;
- Para apresentação de propostas de projetos/atividades dever-se-á, obrigatoriamente, observar os impedimentos de ordem técnica, as vedações e os requisitos previstos pelo Decreto Municipal nº 17.292, de 15 de setembro de 2023, disponível em: <https://lavras.mg.gov.br/>, Portal da Transparência, Decretos.


## V – DO HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 12 de maio às 14:00 horas do ano de 2025, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, sito à Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras.

## VI – DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Dúvidas e informações sobre este edital, bem como sobre as Emendas Impositivas, poderão ser esclarecidas/obtidas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador Mestre Grilo, no endereço Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, ou pelo Telefone/WhatsApp (35)98895-3647 no horário de 08:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail [assessoria.mestregriolo@lavras.mg.leg.br](mailto:assessoria.mestregriolo@lavras.mg.leg.br).

Lavras, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA  
Data: 28/04/2025 18:35:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA – MESTRE GRILO**  
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lavras

CML | PROTOCOLADO

Em: 28/04/25  
Nº: 1662 Hora: 16:39  
Ass.: *[Assinatura]*

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

O Gabinete Parlamentar do Vereador Mestre Grilo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de possibilitar aos cidadãos(ãs) inscritos(as) no Chamamento Público nº 01/2025, a apresentação de sugestões no que se refere as Emendas de Execução Obrigatória nos termos do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e artigo 191-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras – Resolução nº 068/2011 c/c Decreto Municipal nº 17.292, de 15 de setembro de 2023.

### I – DO OBJETO

Trata-se de Edital de Audiência Pública, cujo objeto é possibilitar aos(às) cidadãos(ãs), em pleno gozo de seus direitos políticos, inscritos no Chamamento Público nº 01/2025, apresentarem sugestões, visando a destinação de EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA nos exatos termos dos artigos 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e 192-A do Regimento Interno.

### II – DA PRESIDÊNCIA

A presente Audiência Pública será presidida pelo Vereador Mestre Grilo.

### III – DAS SUGESTÕES

O Gabinete Parlamentar do Vereador Mestre Grilo, priorizará a indicação de emendas de execução obrigatória para a área do **ESPORTE (Secretaria Municipal) e DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Associações que desenvolvam projetos para pessoas com deficiência)** no valor total de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), devendo as futuras sugestões abarcarem tais temas.

### IV – DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS

A participação dos(ãs) cidadãos(ãs) na audiência pública observará os seguintes procedimentos

- É assegurado ao participante o direito de manifestação na forma oral ou escrita, para fins de apresentação do projeto/atividade pretendida à indicação da emenda no tema proposta pelo(a) vereador(a);
- As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;
- O tempo para manifestação será definida pelo vereador presidente da Audiência Pública em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

- O(a) cidadão(ã) deverá assinar a lista de presença a ser disponibilizada pelo Gabinete Parlamentar, bem como aprovar a Ata que deverá ser lavrada na Audiência Pública;
- Para apresentação de propostas de projetos/atividades dever-se-á, obrigatoriamente, observar os impedimentos de ordem técnica, as vedações e os requisitos previstos pelo Decreto Municipal nº 17.292, de 15 de setembro de 2023, disponível em: <https://lavras.mg.gov.br/>, Portal da Transparência, Decretos.

## V – DO HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 12 de maio às 14:30 horas do ano de 2025, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, sito à Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras.

## VI – DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Dúvidas e informações sobre este edital, bem como sobre as Emendas Impositivas, poderão ser esclarecidas/obtidas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador Mestre Grilo, no endereço Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, ou pelo Telefone/WhatsApp (35)98895-3647 no horário de 08:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail [assessoria.mestregriolo@lavras.mg.leg.br](mailto:assessoria.mestregriolo@lavras.mg.leg.br).

Lavras, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA  
Data: 28/04/2025 18:36:31-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA – MESTRE GRILO**  
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lavras